



Ementa: Desapropria lote de terra, que menciona .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2907, de 21 de junho de 1995, que considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 11, com 248,50m², situado na Rua Belo Horizonte, no Loteamento Presidente Vargas, nesta cidade, de propriedade de Ivan do Nascimento, para construção de um posto de saúde.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 11/95, fica homologado o valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o mencionado imóvel.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de agosto de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Assinatura
15.08.95
542
Comunicação